



EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA

O FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS – FONAJUC, entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal torna público o Edital 001/2019 para apresentação de propostas de comentários ao Código Penal, sob a coordenação da Diretoria Acadêmica do FONAJUC, Dra. Larissa Pinho de Alencar Lima e Vice-Diretor Me. Luiz Carlos de Figueiredo, com previsão de publicação no segundo semestre do ano de 2019, em evento próprio, devendo os interessados observarem as regras e procedimentos seguintes:

1- Objetivo do Projeto:

A proposta de uma obra coletiva, além do fomento à produção intelectual e pesquisa científica, visa a investigação acadêmica de questões atuais e polêmicas de relevância nacional, relacionadas à situação da legislação penal.

2 – Temas:

Incumbem aos pesquisadores o enfrentamento teórico e prático dos tipos inculpidos na parte geral e especial do Código Penal, associando com a doutrina e jurisprudência, convergindo para um único objetivo, qual seja, a promoção do aprimoramento do sistema de justiça criminal.

A divisão dos capítulos e/ou artigos entre os autores selecionados será efetuada pela Coordenação, após a seleção dos Autores.

3 – Das contribuições

Esperam-se contribuições autorais **inéditas**, abordando questões e polêmicas doutrinárias contemporâneas sobre os tipos penais, além do registro das súmulas e jurisprudências pertinentes.

Nesse diapasão:

- a. Os textos submetidos para avaliação e possível publicação devem ser originais e inéditos;
- b. Os comentários aos dispositivos devem abranger todos os artigos apontados pela Coordenação, seguido a divisão da Parte Especial do Código Penal feita entre os autores;
- c. O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade de seus autores;
- f. Os artigos serão cedidos sem custo pelos seus autores, sendo obrigatória a assinatura de carta de cessão de Direitos Autorais, conforme modelo a ser apresentado oportunamente pelos coordenadores da obra;
- g. O artigo deverá obedecer às regras estabelecidas na ABNT NBR 6023/2018 e atender às seguintes especificações: g.1) padrão de letra nº 12, Times New Roman, alinhamento justificado, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 2cm; g.2) conter resumo na língua portuguesa e estrangeira, com no mínimo 100 palavras; g.3) as referências devem ser feitas no sistema numérico, sendo também as notas explicativas confeccionadas no rodapé de página; g.4) o artigo deverá ser enviado juntamente com a carta de cessão de direitos autorais devidamente assinada.
- h. Fica reservado exclusivamente à Diretoria Acadêmica o direito de exclusão de qualquer Autor, a critério da Coordenação da obra.

4 - Das inscrições

A inscrição no presente edital será recebida até o dia 31 de maio de 2019, por meio do seguinte e-mail: fonajuc@gmail.com (com cópia para larissalima@uol.com.br), devendo constar do corpo do email o nome completo e o Tribunal que integra, sendo anexado curriculum lattes, sob pena de não indeferimento da inscrição.

O Título do email deverá ser: “Edital FONAJUC de chamada para Obra Coletiva/2019”.

5 – Da seleção de autores

a- Serão selecionados até 15 autores entre os inscritos pela Coordenação, observando-se a qualificação acadêmica, resguardando-se a possibilidade de até 8 das vagas serem preenchidas mediante convite;

b- A inscrição do Autor não garante a participação na obra;

c- Os critérios de escolha seguem a seguinte ordem:

c.1- Autores com título de Doutorado em Universidade reconhecida pelo CAPES;

c.2- Autores com título de Mestrado em Universidade reconhecida pelo CAPES;

c.3- Autores com título de especialista em Universidade reconhecida pelo CAPES;

c.4 Autores com relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade, sendo comprovado via certidão do Tribunal de Justiça.

d- O Autor inscrito pode ser afastado mediante deliberação da Diretoria.

6 - Da publicação dos artigos

a) O simples recebimento do trabalho não garante a sua publicação. Os artigos serão avaliados pelos coordenadores da obra, podendo contar com avaliadores ad hoc e ser recusado para publicação.

b) Somente serão analisados os trabalhos que se encontrem dentro das regras de normatização indicadas, bem como inseridos adequadamente no eixo temático proposto.

c) A publicação do texto submetido dependerá, dentre outros constantes do presente edital, dos seguintes critérios:

I. estrutura adequada;

- II. correto manejo de linguagem técnica;
- III. clareza e originalidade no desenvolvimento do assunto;
- IV. temática pertinente à proposta da obra;
- V. relevância científica.

7 - Da divulgação dos autores selecionados

Até o dia 10 de junho de 2019 o FONAJUC divulgará a relação dos autores selecionados para obra nas redes sociais, bem como remeterá email para os interessados.

As dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas por e-mail: larissalima@uol.com.br com a identificação de assunto: "DÚVIDAS- Edital de chamada para Obra Coletiva".

8 – Dos casos omissos

Os casos omissos e qualquer deliberação serão decididos pela Diretoria Acadêmica.

Brasília, 06 de maio de 2019.



Larissa Pinho de Alencar Lima

Vice-Presidente e Diretora Acadêmica e Científica do FONAJUC